

Ata da sessão ordinária da Câmara de José da Penha-RN, em 18 de abril de 2019.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal Palácio José Evaristo de Fontes, situada a rua Evaristo de Fontes Queiroz, 110, no Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva e sob a Presidência da Senhora Gildineide de Oliveira Monte, realizou-se sessão ordinária que contou com a presença dos vereadores: Antônio Domingos do Rego, Bruno Henrique da Silva Araújo, Francisca Maria de Oliveira, Francisco Rosendo da Silva, Francisco Gilberlan Rocha Maia, Jersuir de Queiroz, Márcio dos Anjos Silva e Nilcimar Fontes de Araújo Gomes. A presidente vendo que estava tudo em ordem declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi aprovada. Em seguida a Presidente convocou a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para dá o parecer oral sobre a votação do parecer do Tribunal de Contas o Presidente Francisco Gilberlan Rocha Maia e os membros Francisca Maria de Oliveira e Francisco Rosendo da Silva, o Vereador Francisco Gilberlan cumprimentou a todos e deu o parecer favorável à aprovação das contas referente ao exercício de 2013 sendo contra o parecer do Tribunal de Contas, a Vereadora Francisca Maria deu o parecer favorável e o Vereador Francisco Rosendo está de acordo com o relator; a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, formada pelo presidente Nilcimar Fontes de Araújo Gomes e os membros Márcio Dos Anjos Silva e Francisco Rosendo da Silva, deram voto favorável aprovando as contas e não atendendo o parecer do Tribunal de Contas. A Presidente perguntou aos Vereadores concordava que o Advogado do ex-prefeito Antônio Dólar fizesse a explanação do processo os Vereadores concordaram. O advogado Dr. Francisco de Assis iniciou cumprimentando a todos, fez uma explanação acerca da defesa do processo das contas do ex-prefeito Antônio Dólar referente ao exercício de 2013. O vereador Nilcimar Fontes perguntou ao advogado o que levou esse Tribunal a recomendar pela desaprovação, quais foram as falhas técnicas ou questão de prazo e porque o gesto ele não apresentou defesa nesse processo. O advogado citou o artigo 31, parágrafo 2°. A Presidente passou a palavra para o Assessor Jurídico da Câmara Dr. Samuel Dirceu. O advogado começou cumprimentando a todos e ratificou as palavras do Advogado Dr. Assis, bem como elencou alguns pontos esdrúxulos apontados pelo Tribunal de Contas em seu relatório final do Processo das Contas do ex-prefeito Antônio Dólar referente ao exercício de 2013. Em seguida a palavra foi passada para o vereador Francisco Rosendo Da Silva, o vereador começou cumprimentando a todos, parabenizou Dr. Assis pelo pronunciamento e ao assessor jurídico da câmara. Logo após a presidente colocou em votação o parecer do tribunal de contas se os vereadores estavam a favor das contas do ex-prefeito Antônio Dólar do exercício de 2013 ou não. Os vereadores votaram a favor da contas e contra o relatório do tribunal de contas. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e para constar, eu Wanessa de Moraes Silva lavrei a presente ata que lida e acha conforme, será assina pela presidente, vereadores e por mim que a escreve.

Sala das sessões da Câmara Municipal Plenário Vereador Manoel Rosendo Da Silva, José da Penha-RN 18 de abril de 2019.

Colônia de Oliveira Mont.

Bairro 14 unguia 8 Anais.

Francisca Maria de Oliveira.

Antonio Domingos do Rocio

Francisco Antônio de Almeida

Nelson F. de Araújo Gomes

Francisco Alexandre de Silva

Jesus de Jesus

Maria dos Anjos Silva

Wagner de Moura Silva